

Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matricula. 224



PORTARIA GAB/PREF Nº 0030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei nº 378/2012 de 21 de março de 2012 – Estrutura Organizacional do Poder Executivo e seu Quadro de Cargos e Salários;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar gratificação salarial para a servidora **Maria da Paz Ferreira Perna Leite**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação, no valor de 20% (vinte por cento) de seu salário contratual mensal, sendo incorporada na folha de pagamento, a partir do dia 01 de março de 2019. Além de cumprir suas atribuições de Assistente Administrativo a servidora e responsável pela Coordenação da Escola Municipal Nestor Pereira de Sousa, situada no Distrito de Tupiratã.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, ao 01 dia do mês de março de 2019.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal